



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3345 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES DE
PROFESSOR/CONTRATO.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2019, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1133, de 27 de dezembro de 2018, e;

Considerando a necessidade de mais 2 horas de contratação do professor abaixo mencionado, designado pela Portaria Municipal nº 3305 de 20 de maio de 2019;

RESOLVE

I – É MAJORADA a carga horária da Sr.^a VANDERLÉA RUPOLLO, nas funções de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, passando para a carga horária total de 18 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II – A presente designação tem início na presente data e vigorará até o final do ano letivo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração